



## CMSA

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA

**Resolução Nº 01/2024**

**Aprova o Regimento interno da 1º Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Almadina.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas leis federais 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto Municipal nº 928/2013 publicado no Diário oficial de 23/07/2013.

Considerando que a 1º Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, vem com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, tem como objetivo a valorização das pessoas que constroem o Sistema Único de Saúde (SUS), em suas dimensões continentais, que englobam mais de 4 milhões de trabalhadoras e trabalhadores de diversas profissões de saúde de nível técnico/médio e superior. Considerando que o Regimento Interno foi criado para auxiliar os organizadores da reunião ampliada e pôr as regras de articulação, participação e programação, além dos critérios para a participação da sociedade civil e do poder público na 1º Reunião ampliada de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

**RESOLVE:**


Art. 1º Aprova o Regimento Interno para a 1º Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sem ressalvas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Joecilma Ferreira**  
**Presidente do CMSA**

**HOMOLOGO a Resolução.nº 001/2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto 928/2013 publicado no Diário Oficial de 23/07/2013.**

**Almadina, 28 de Maio DE 2024.**

  
**NEUZA MARIA DA SILVA FONSECA**  
**Secretária de Saúde**